



Prefeitura Municipal de São José do Barreiro

RUA TENENTE MAGALHÃES, 109
ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 45.200.823/0001-46

LEI Nº 573 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1993

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS /

NELSON RIBEIRO MENDES, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal de São José do Barreiro, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

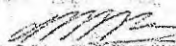
ARTIGO 1º:- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, na Diretoria Municipal de Finanças, o crédito adicional especial no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Cruzeiros Reais)

PARÁGRAFO ÚNICO:- O crédito servirá para fazer face as despesas decorrentes de "Desapropriação de Imóvel", com área de 5.129,25 m2, destinado a Saúde Pública, deste Município.

ARTIGO 2º:- Constituir-se-ão recursos necessários a cobertura do presente crédito, os aludidos nos incisos II e ou III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º:- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º:- Revogam-se as disposições em contrário.


NELSON RIBEIRO MENDES

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado na data su-

pra.


ANTÔNIO GONÇALVES

Assessor Administrativo.